



PORTARIA Nº 0801/2022 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0234.1202.0002/2021**,

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **GERLANY DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor-Doutor, Grupo Magistério Superior, Matrícula nº 0116840-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Universidade do Estado do Amapá-UEAP, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 108485166. Cód. CRC: 31E3E10
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 17/08/2022 16:41, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

